



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)**

Premissas:

- 1 – Atender ao PLE de criação do “PDESS”;
- 2 – Atrair empresas do setor tecnológico, de investimentos e outros;
- 3 - Aumentar a oferta de emprego e renda no Município;
- 4 – Redução de alíquota de ISSQN em 1% nas atividades 10.01, 10.02 e 10.05, por 30 anos;
- 5 – Redução de alíquota de ISSQN em 2% nas atividades 07.02 e 07.05, por 30 anos;
- 6 – Redução de alíquota de ISSQN em 3% na atividade 15.01, 15.07, 15.08 e 15.10, por 30 anos;
- 7 – Isenção de ITBI da operação de aquisição do imóvel para instalação sede;
- 8 – Isenção de IPTU por 20 (vinte) anos.

I - Renúncia estimada com redução alíquotas de ISSQN (serviços tomados):

Atividade 07.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) – 4% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da construção da sede da empresa que vier a se instalar no Município.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 07.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) – 4% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN de eventual reforma na sede da empresa que vier a se instalar no Município.

Total da Renúncia Estimada ISSQN Serviços Tomados no 1º ano - R\$ 0,00

II - Renúncia estimada com redução alíquotas de ISSQN (serviços prestados):

Atividade 01.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 01.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados - 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 08.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza – 2% (LC já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada – 3% (LC nº.93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer – 3% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios – 3% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 13.02 – Fotografia ou gravação de sons, inclusive trucagem – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

af

~

~



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres – 5% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. – 5% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 15.08 – Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. – 5% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

af



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. – 5% (LC nº. 93/2017)

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Assim, entendemos que a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do “PDESS”. Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

At

Handwritten initials



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 17.20 – Consultoria e assessoria econômica e financeira - 2% (LCnº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres – 2% (LCnº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Atividade 17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

O programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Todavia, neste caso, a alíquota já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16. Assim, a receita atual continuará e será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar no Município.

Total da Renúncia Estimada ISSQN Serviços Prestados no 2º ano - R\$ 0,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

AF



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

III – Acréscimo estimado do ISSQN de Serviços Prestados:

Atividade 01.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 01.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados - 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 08.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza – 2% (LC já vigorando).

Atividade 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada – 2% (Futura LC vigorando em 2022).

Atividade 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer – 3% (LC nº. 93/2017)

Atividade 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios – 3% (LC nº. 93/2017)

Atividade 13.02 – Fotografia ou gravação de sons, inclusive trucagem – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres – 5% (LC nº. 93/2017)

Atividade 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. – 5% (LC nº. 93/2017)

Atividade 15.08 – Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. – 5% (LC nº. 93/2017)

Atividade 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. – 5% (LC nº. 93/2017)

Atividade 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Atividade 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 17.20 – Consultoria e assessoria econômica e financeira - 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Atividade 17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita – 2% (LC nº. 93/17, já vigorando).

Acréscimo de ISSQN com o movimento tributável, - **R\$ 500.000.000,00 por ano.**
conforme art. 4º, II, do projeto de lei complementar.

ISSQN futuro com alíquota de 2% - **R\$ 10.000.000,00 por ano.**

Total Acréscimo Estimado de ISSQN através dos novos Serviços Prestados das empresas que vierem para o Município no 2º ano - R\$ 10.000.000,00

af

m
nw



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

IV – Acréscimo estimado do ISSQN de Serviços Tomados:

Atividade 07.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) – 4% (LC nº. 93/2017)

Acréscimo de ISSQN com o movimento tributável - **R\$ 40.000.000,00 no ano.**
(art. 4º, I, do projeto de lei complementar)

ISSQN futuro com alíquota de 2% - **R\$ 800.000,00 no ano.**

Atividade 07.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) – 4% (LC nº. 93/2017)

Não haverá acréscimo.

Total Acréscimo Estimada ISSQN Serviços Tomados 1º ano - R\$ 800.000,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

af

m

ca



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

RESUMO

Total da Renúncia Estimada de ISSQN Tomado para 1º ano – R\$ 0,00

Total da Renúncia Estimada de ISSQN Prestado para 2º ano – R\$ 0,00

Total do Acréscimo Estimado ISSQN Tomados no 1º ano – R\$ 800.000,00

Total do Acréscimo Estimado ISSQN Prestado no 2º ano – R\$ 10.000.000,00

III - Renúncia estimada na Receita Tributária do ITBI:

Valor estimado do instrumento – R\$ 10.000.000,00 no ano.
(art. 4º, II, do projeto de lei complementar)

ITBI alíquota de 2% - R\$ 200.000,00 no ano.

Total da Renúncia de ITBI Estimada para o 1º ano – R\$ 200.000,00

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

IV - Renúncia estimada com a redução de alíquotas de IPTU:

Valor Venal Imóvel – R\$ 10.000.000,00 x 1.2% (art. 20,II – LC 96/18)

Área edificada - 5.714,29 m² (R\$ 40.000.000,00/7.000,00 m²)

A – IPTU/2021 (Somente imposto territorial) – **R\$ 120.000,00**

B – IPTU/2022 (Imposto territorial + imposto predial) – **R\$ 167.785,19**

Total da Renúncia de IPTU Estimada para o 1º ano – R\$ 120.000,00

Total da Renúncia de IPTU Estimada para o 2ª ano – R\$ 167.785,19

ou

Valor Venal Imóvel – R\$ 10.000.000,00 x 1.2% (art. 20,II – LC 96/18)

Área edificada - 8.000,00 m² (R\$ 40.000.000,00/5.000,00 m²)

A – IPTU/2021 (Somente imposto territorial) – **R\$ 120.000,00**

B – IPTU/2022 (Imposto territorial + imposto predial) – **R\$ 193.499,20**

Total da Renúncia de IPTU Estimada para o 1º ano – R\$ 120.000,00

Total da Renúncia de IPTU Estimada para o 2º ano – R\$ 193.499,20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

af

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

RESUMO – RENÚNCIA DE RECEITA NO 1º ANO

Total da Renúncia de ITBI estimado para o 1º ano – R\$ 200.000,00

Total da Renúncia de IPTU estimado para o 1º ano – R\$ 120.000,00

Total da Renúncia de ISSQN estimado para o 1º ano – R\$ 0,00

Total do Acréscimo de ISSQN estimado para o 1º ano – R\$ 800.000,00

Total GERAL do Acréscimo estimada para o 1º ano – R\$ 480.000,00

RESUMO – RENÚNCIA DE RECEITA NO 2º ANO

Total da Renúncia de IPTU estimado para o 2º ano – R\$ 193.499,20

Total da Renúncia de ISSQN estimada para o 2º ano – R\$ 0,00

Total do Acréscimo de ISSQN estimado para o 2º ano – R\$ 10.000.000,00

Total GERAL Acréscimo da Receita estimado para o 2º ano – R\$ 9.806.500,80

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

RESUMO – RENÚNCIA DE RECEITA NO 3º ANO

Total da Renúncia de IPTU estimado para o 3º ano – R\$ 193.499,20

Total da Renúncia de ISSQN estimada para o 3º ano – R\$ 0,00

Total do Acréscimo de ISSQN estimado para o 3º ano – R\$ 10.000.000,00

Total GERAL Acréscimo da Receita estimado para o 3º ano – R\$ 9.806.500,80

V – Considerações Finais.

O presente estudo é realizado através do conceito que o programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Dessa forma, a alíquota de algumas atividades já está no mínimo permitido pela Lei Complementar Federal nº. 157/16 e dessa forma não haverá a renúncia de receita tributável. Além disso, a receita será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar neste Município.

Também, que nas atividades cujas alíquotas são superiores ao mínimo permitido, o programa reduz a alíquota apenas para empresas que vierem se instalar no Município através do "PDESS". Dessa forma, as alíquotas que sofrerão redução, não atingirão a receita atual que será acrescida pelo ISSQN da atividade da empresa que vier a se instalar neste Município.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Consideramos que no primeiro ano do benefício será adquirido o imóvel e concluída a construção da sede da empresa. Ainda, que no segundo ano já estará em funcionamento com o faturamento mínimo previsto. (art. 4º, I e II).

Dessa forma, no primeiro ano de benefício a renúncia ocorrerá para o ITBI e IPTU e como compensação o ISSQN da construção da sede da empresa.

Como o art. 4º, I, dispõe que o investimento deve ser de pelo menos 50 milhões de reais investidos na aquisição do imóvel e na edificação, mas sem percentual para cada uma das operações, consideramos para efeitos de cálculo, a proporção de 1/5 para a aquisição do imóvel (R\$ 10 milhões) e 4/5 para a construção (R\$ 40 milhões). Todavia, sem base lógica para essa proporção, adotada apenas para efeitos hipotéticos de cálculo.

Isto posto, a renúncia estimada do ITBI foi apurada aplicando a alíquota do imposto ao valor do instrumento, uma vez que por definição o valor venal do imóvel é o valor de mercado.

Considerando que a aquisição do imóvel pode ocorrer em qualquer localidade do Município, e portanto, com valores diversos na PGV para o cálculo do IPTU, adotou-se o mesmo critério utilizado para o cálculo do ITBI, já que a definição de valor venal, repetimos é a do valor de mercado.

Para o cálculo do ITU, o valor do instrumento multiplicado pela alíquota do imposto em questão. Já para o IPU, adotou-se duas possibilidades, sendo o menor valor do metro quadrado da construção comercial de alto padrão de indicado pelo Departamento de Planejamento (R\$ 7.000,00 m²) dividido pelo valor do investimento em construção (R\$ 40.000.000,00) que resultou em R\$ 5.714,29 m² de área edificada e uma construção comercial hipoteticamente um pouco mais simples de R\$ 5.000,00 que em um investimento de R\$ 40 milhões, resultou em área construída de 8.000 m².

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTUDO DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA
(LC nº. 101, de 4 de maio de 2000)

Como o IPTU de 8.000 m² resultou em valor maior de imposto, consideramos esse valor para o cálculo de renúncia, para que o estudo levasse em conta o pior cenário.

Por fim, concordando-se as premissas e considerações utilizadas, este é o resultado do "Estudo de Renúncia de Receita Tributária Própria" que apresentamos para análise e considerações finais, antes da apresentação do PLE a Câmara de Vereadores.

DF., 3 de julho de 2020.

Marcos Adriano Cantero
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças